

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Portaria SEGP/784/21-2, de 19 de março de 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, considerando decisão proferida em sessão ordinária do Egrégio Órgão Especial RA n. 25/2021, publicada em 16/3/2021, e tendo em vista o disposto no art.85, resolve

CONVOCAR,

o(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 26 de abril a 14 de maio de 2021, em função de férias.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 86, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP N. 86, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021:

I - Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria de Administração (DADM);

II - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);

III - Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

IV - Adriana Martins da Cunha, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

V - Juliana dos Santos Pinto, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Gestão Sustentável; e

VII - Andrea Aparecida de Lima Massara, oficiala de justiça avaliadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente